

## Áreas científicas:

Matemática — 6 UC;  
 História da Matemática — 6 UC;  
 Educação Matemática — 6 UC.

Estrutura curricular — o curso tem a duração máxima de 24 meses. O período inicial, correspondente a dois semestres lectivos, é destinado à frequência das unidades curriculares no plano de estudos. O tempo restante será dedicado à elaboração de uma dissertação.

O curso é organizado de acordo com o regime de unidades de crédito previsto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, correspondendo a parte curricular a 18 UC.

## Calendário:

## 1.ª fase:

Candidaturas — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;  
 Seriação — de 18 a 22 de Julho de 2005;  
 Inscrições — de 25 a 29 de Julho de 2005;

## 2.ª fase:

Candidaturas — de 5 a 16 de Setembro de 2005;  
 Seriação — de 19 a 23 de Setembro de 2005;  
 Inscrições — de 26 a 30 de Setembro de 2005;  
 Início de aulas — 26 de Setembro de 2005.

## Condições de funcionamento:

Número de vagas — 20;  
 Número mínimo de inscrições para funcionamento — 8;  
 Valor da propina — € 1250.

7 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 5959/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Joaquim Manuel Costa Pereira, assistente convidado, além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 5960/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Sofia Araújo da Silva — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo como técnica de 2.ª classe (G) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, válido pelo período de um ano, eventualmente renovável por mais um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Março de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5961/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciado Sérgio Alexandre Reis Bernardo — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico superior de 2.ª classe (BD) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, válido pelo período de seis meses, eventualmente renovável por iguais períodos até ao máximo de 18 meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Março de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

## Faculdade de Economia

**Despacho n.º 5962/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Março de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade

do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Mário Alencão Brígido da Graça Moura, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 5 a 8 de Março de 2005.

Prof. Doutor Luís Delfim Pereira Moreira dos Santos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 6 a 9 de Março de 2005.

7 de Março de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

## Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 2884/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 3 de Março de 2005, proferido por delegação:

Doutor António Cabral Campos Felino, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 7 a 15 de Março de 2005.

3 de Março de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 5963/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Romero Manuel Bandeira Gandra, professor associado convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 8 e 10 de Março de 2005.

7 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Faculdade de Medicina Veterinária

**Aviso n.º 2885/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas e constantes do mapa II anexo ao despacho n.º 21 969/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso obedece ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativamente a uma ou mais áreas administrativas, designadamente na área de tesouraria.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua do Professor Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa

6 — O vencimento é o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, sendo as condições de trabalho e regalias